
DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE VOLUNTÁRIO DA ONU

BRAR000491--Voluntário da ONU em apoio ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU – Rondônia

Preâmbulo:

O programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV) é a organização da ONU que promove o voluntariado para apoiar a paz e o desenvolvimento em todo o mundo. O voluntariado pode transformar o ritmo e a natureza do desenvolvimento e beneficia tanto a sociedade em geral quanto o voluntário individual. O UNV contribui para a paz e o desenvolvimento, defendendo o voluntariado globalmente, incentivando os parceiros a integrar o voluntariado nos programas de desenvolvimento e mobilizando voluntários.

Na maioria das culturas, o voluntariado está profundamente enraizado em antigas tradições de compartilhamento e apoio dentro das comunidades. Neste contexto, os Voluntários da ONU participam em várias formas de voluntariado e desempenham um papel no desenvolvimento e na paz em conjunto com colegas de trabalho, agências de acolhimento e comunidades locais.

Em todas as tarefas, os Voluntários da ONU promovem o voluntariado por meio de sua ação e conduta. Engajar-se em atividades voluntárias pode efetivamente e positivamente enriquecer sua compreensão das realidades locais e sociais, bem como criar uma ponte entre elas e as pessoas em sua comunidade anfitriã. Isso fará com que o tempo investido como Voluntários da ONU seja ainda mais gratificante e produtivo.

Informação geral

País de Atribuição:	Brasil
Nome da Agência / Instituto de Acolhimento:	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Categoria voluntária:	Voluntário Comunitário – tempo integral
Número de Voluntários:	20
Estação de Trabalho, País:	Porto Velho (10), Ariquemes (5), e Ji-Paraná (5)
Duração (em meses):	4
Possibilidade de Extensão:	sim
Data de início prevista:	imediate

Condições de Vida:

A atribuição será no estado de Rondônia, em uma das seguintes cidades: Porto Velho, Ji-Paraná, e Ariquemes.

O nível de segurança no Brasil é moderado (3). O Departamento de Segurança das Nações Unidas - UNDSS Brasil aconselha a exercer um alto grau de cautela no Brasil devido aos altos níveis de crimes graves e violentos, particularmente nas grandes cidades. Crimes violentos como roubos, assaltos à mão armada, sequestros e agressões sexuais são muito altos. Todo o pessoal das Nações Unidas deve cumprir escrupulosamente os procedimentos e recomendações do UNDSS durante sua designação no Brasil. Para missões em áreas rurais ou reservas indígenas, procedimentos especiais podem ser aplicados. O pessoal da ONU deve consultar o escritório local do DSS com antecedência.

Como esta é uma atribuição nacional de Voluntariado da ONU, o/a Voluntário/a da ONU será responsável por organizar sua própria moradia e outros bens essenciais. Os Voluntários Nacionais da ONU integram o plano de seguro malicioso.

Tipo de Atribuição: Atribuição não familiar

Todas as designações de Voluntários Comunitários são não familiares

Detalhes da atribuição

Título da Atribuição: Voluntário Universitário em apoio ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado SEEU

Contexto Organizacional e Descrição do Projeto:

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalha em cerca de 170 países e territórios, ajudando a alcançar a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades e da exclusão. Ajudamos os países a desenvolver políticas, habilidades de liderança, habilidades de parceria, capacidades institucionais e desenvolver resiliência para manter os resultados do desenvolvimento.

O PNUD implementa vários projetos em diferentes áreas e oferece aos seus parceiros assistência técnica, operacional e de gestão através do acesso a metodologias, conhecimentos especializados, assessoria especializada e uma ampla rede internacional de cooperação técnica.

Para contribuir com o desenvolvimento humano, a redução da pobreza e o crescimento do país em áreas prioritárias, o PNUD Brasil tem a missão constante de alinhar seus serviços com as necessidades de um país dinâmico, multifacetado e diversificado. Os projetos são realizados em parceria com o governo brasileiro, instituições financeiras internacionais, setor privado e sociedade civil.

Em novembro de 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o PNUD assinaram o projeto de cooperação técnica internacional BRA/18/019 - Fortalecimento do Monitoramento e da Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo. O projeto tem como objetivo desenvolver ferramentas e estratégias com foco no fortalecimento do monitoramento e da fiscalização do sistema prisional e socioeducativo, com ênfase na redução da superlotação e superpopulação nesses sistemas. Nesse sentido, o projeto visa posicionar o Conselho Nacional de Justiça como ator central na resolução da crise nos sistemas prisional e socioeducativo, considerando as particularidades de cada um. As ações previstas contemplam a realização de estudos, avaliações e planos, bem como a criação de mecanismos e instrumentos que potencializem a implantação, disseminação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento das políticas penais e de medidas socioeducativas no país. O projeto valorizará ainda o trabalho interinstitucional entre os poderes Judiciário e Executivo, de forma a fomentar a disseminação das metodologias e sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do projeto, mesmo após o seu encerramento.

Eixos de trabalho previstos no projeto:

1. Estratégia para a redução da Superlotação e Superpopulação carcerária no Brasil desenvolvida e implantada
2. Estratégia para controle do quantitativo de adolescentes em privação de liberdade desenvolvida e implantada
3. Subsídios para a promoção da cidadania e garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional e Socioeducativo desenvolvidos
4. Projeto "Penas inteligentes", contemplando a disseminação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), implantado e avaliado
5. Gestão eficiente e gestão do conhecimento do projeto realizadas

O projeto tem vigência prevista até 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, se necessário.

O/A Voluntário /a da ONU estará baseado no Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO). Ele/ela trabalhará em estreita colaboração com as equipes do Tribunal de Justiça e da coordenação do projeto.

O Voluntário da ONU seguirá o horário de trabalho do Tribunal de Justiça: jornada de trabalho de 30 horas semanais, em turnos diários de seis horas, das 07h00 às 13h00.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: 16. Paz, Justiça e Instituições Fortes

Área de Foco UNV: Paz

Descrição das tarefas e responsabilidades

Sob a supervisão direta do ponto focal para a implementação do SEEU no TJRO, em estreita coordenação com o Coordenador de Voluntários, o/a Voluntário/a das Nações Unidas realizará as seguintes tarefas:

- Cadastrar processos de execução no SEEU;
- Implantar processos de execução penal no SEEU;
- Digitalização de documentos;
- Apoio as equipes de implantação do Tribunal de Justiça em tramitação processual e outras rotinas;
- Outras tarefas relacionadas ao projeto, conforme solicitação do supervisor

Além disso, os Voluntários da ONU devem:

- Reforçar o seu conhecimento e compreensão do conceito de voluntariado, lendo publicações UNV e externas relevantes e participando ativamente nas atividades do UNV (por exemplo, em eventos que marcam o Dia Internacional do Voluntário);
- Conhecer e construir formas tradicionais e / ou locais de voluntariado no país anfitrião;
- Refletir sobre o tipo e a qualidade da ação voluntária que estão realizando, incluindo a participação em atividades de reflexão em andamento;
- Contribuir com artigos / artigos sobre experiências de campo e enviá-los para publicações / sites do UNV, boletins informativos, comunicados de imprensa, etc.;
- Ajudar com o UNV Buddy Programme para Voluntários recém-chegados da ONU;
- Promover ou aconselhar grupos locais no uso do voluntariado online ou encorajar os indivíduos e organizações locais relevantes a usar o serviço de Voluntariado Online do UNV sempre que tecnicamente possível.

Resultados Esperados

- Suporte oportuno e eficaz é fornecido para implementar atividades do SEEU
- A perspectiva da idade, gênero e diversidade (AGD) é sistematicamente aplicada, integrada e documentada em todas as atividades ao longo do trabalho.
- Uma declaração final de realizações em relação ao voluntariado para a paz e o desenvolvimento durante a designação, tais como relatórios sobre o número de voluntários mobilizados, atividades participadas e capacidades desenvolvidas.

Qualificações / Requisitos

Educação - Nível de Grau Requerido: Ensino médio completo/ Ensino

Superior Incompleto

Comentários adicionais:

- Estar atualmente matriculado em curso universitário de Ciências Jurídicas/ Direito (graduação ou pós-graduação),
 - tendo concluído pelo menos 60% dos créditos obrigatórios para a obtenção do diploma / concluído o terceiro ano de estudos,
 - tendo cursado com sucesso as disciplinas de Direito Processual Penal e Direito Penitenciário/ Execuções Penais.

OU

- Ter concluído curso universitário de Ciências Jurídicas/ Direito (graduação ou pós-graduação)
- Possuir conhecimento em processos judiciais e execução penal

Experiência Requerida: mínimo 0

Descrição da experiência:

- Interesse comprovado e / ou experiência, incluindo estágio ou experiência acadêmica, em direito criminal/ direito processual penal/ direito penitenciário/ das execuções penais
- Experiência de trabalho/ estágio com parceiros do setor público, preferencialmente com o Poder Judiciário será valorizada;
- A experiência anterior como voluntário e / ou experiência de outra cultura (isto é, estudos, trabalho voluntário, estágio) será valorizada;

Competências Linguísticas: **Português (nível fluente)**

Áreas de Atuação:

Direito penal (Obrigatório)

Pesquisa legal (Opcional)

Gestão de conhecimento, arquivamento e documentação (Opcional)

Requisitos adicionais:

- Excelente capacidade de comunicação escrita e falada.
- Capacidade de síntese e análise e redação técnica
- Boa organização de materiais e local de trabalho,
- Habilidades no uso de sistemas informatizados, editores de texto, planilhas eletrônicas, programas de apresentação, editoração eletrônica, internet, ferramentas de localização, etc.
- Habilidade para trabalhar de forma inclusiva e colaborativa com uma variedade de parceiros, em especial agentes públicos/ Poder Judiciário, necessária.

22 Precisa de habilitação para dirigir: Não

23. Competências e Valores:

- Integridade e profissionalismo: experiência comprovada na área de especialidade e capacidade de aplicar o bom senso; alto grau de autonomia, iniciativa pessoal e capacidade de apropriação; disponibilidade para aceitar responsabilidades amplas e capacidade de trabalhar de forma independente sob procedimentos estabelecidos em um ambiente politicamente sensível, enquanto exerce discricção, imparcialidade e neutralidade; capacidade de gerenciar informações de maneira objetiva, precisa e confidencial; responsivo e orientado para o cliente.

- Responsabilização: madura e responsável; capacidade de operar em conformidade com as regras e regulamentos organizacionais.
- Compromisso com a aprendizagem contínua: iniciativa e vontade de aprender novas habilidades e ficar a par dos novos desenvolvimentos na área de especialização; capacidade de adaptação às mudanças no ambiente de trabalho.
- Planejamento e organização: habilidades eficazes de organização e resolução de problemas e capacidade de gerenciar um grande volume de trabalho de maneira eficiente e oportuna; capacidade de estabelecer prioridades e planejar, coordenar e monitorar (próprio) o trabalho; capacidade de trabalhar sob pressão, com prazos conflitantes e lidar com vários projetos / atividades simultâneas.
- Trabalho em equipe e respeito pela diversidade: capacidade de operar efetivamente através das fronteiras organizacionais; capacidade de estabelecer e manter parcerias eficazes e relações de trabalho harmoniosas em um ambiente multicultural, multiétnico com sensibilidade e respeito pela diversidade e igualdade de gênero;
- Comunicação: habilidades interpessoais comprovadas; boas habilidades de comunicação falada e escrita, incluindo a capacidade de preparar relatórios claros e concisos; capacidade de realizar apresentações, articular opções e posições de forma concisa; capacidade de fazer e defender recomendações; capacidade de comunicação e empatia com o pessoal (incluindo pessoal nacional), pessoal militar, voluntários, contrapartes e interlocutores locais provenientes de origens muito diversas; capacidade de manter a compostura e permanecer útil para o pessoal, mas objetivo, sem demonstrar interesse pessoal; capacidade de transferir informações e conhecimentos para uma ampla gama de diferentes grupos-alvo;
- Flexibilidade, adaptabilidade e capacidade e vontade de operar independentemente em ambientes austeros, remotos e potencialmente perigosos por períodos prolongados, envolvendo dificuldades físicas e pouco conforto, e incluindo possíveis viagens extensas dentro da área de operações; disposição para transferir para outras estações de serviço dentro da área de operações conforme necessário;
- Compromisso genuíno com os princípios do envolvimento voluntário, que inclui solidariedade, compaixão, reciprocidade e autoconfiança; e compromisso com os valores fundamentais da ONU.

Condições de serviço e outras informações

Condições de Serviço:

O contrato dura o período indicado acima com possibilidade de prorrogações sujeitas a disponibilidade de financiamento, necessidade operacional e desempenho satisfatório. No entanto, não há expectativa de renovação da atribuição. A duração da atribuição é indicada acima com a possibilidade de extensão sujeita a disponibilidade de financiamento, necessidade operacional e desempenho satisfatório. No entanto, não há expectativa de renovação da atribuição.

As atuais Condições de Serviço para Voluntários Nacionais da ONU serão aplicadas aos Voluntários Comunitários das Nações Unidas mobilizados para esta iniciativa, com as seguintes modificações:

Espera-se que Voluntários da ONU sejam recrutados localmente; portanto, não serão elegíveis para subsídio de instalação e viagem. Além disso, a atribuição como Voluntário da ONU não exigirá a reintegração de volta em suas localidades após a conclusão de seu serviço. Portanto, não há direito a um subsídio de reinstalação.

O subsídio de vida de voluntariado aplicável é fornecido mensalmente para cobrir as despesas de habitação, serviços públicos e custo de vida normal. Um seguro de vida está incluído.

Além disso, nas estações de serviço não-familiares que pertencem às categorias de dificuldade D ou E, classificadas pelo ICSC, um Diferencial de Bem-Estar (WBD) será fornecido mensalmente.

Para os direitos do Voluntário da ONU, por favor, consulte o link <https://vmam.unv.org/calculator/entitlements>

Supervisão, indução e dever de cuidado dos Voluntários da ONU

O dever de cuidado estendido a todo o pessoal da entidade anfitriã inclui os Voluntários das Nações Unidas. O apoio da entidade anfitriã ao Voluntário da ONU inclui, mas não está limitado a:

- Briefings introdutórios sobre a organização e contexto relacionado ao escritório, incluindo segurança, procedimentos de emergência, boas práticas culturais e orientação para o meio ambiente local;
- Apoiar com a administração de chegada, incluindo a criação de contas bancárias, pedidos de autorização de residência e conclusão de outros processos oficiais, conforme exigido pelo governo anfitrião ou entidade de acolhimento;
- Orientação estruturada, mentoring e coaching por um supervisor, incluindo um claro plano de trabalho e avaliação de desempenho;
- Acesso ao espaço do escritório, equipamento, suporte de TI e quaisquer outros sistemas e ferramentas necessários para completar os objetivos da tarefa, incluindo um endereço eletrônico da entidade hospedeira;
- Acesso ao conhecimento corporativo da entidade hospedeira compartilhada, treinamento e aprendizado;
- Inclusão do voluntário em procedimentos de emergência, como evacuações;
- Gerenciamento de presenças;
- DSA para viagens oficiais, quando aplicável;
- Todas as mudanças na Descrição de Atribuição que ocorrem entre o recrutamento e a instalação ou durante a atribuição devem ser formalizadas com o Programa de Voluntários das Nações Unidas.

Código da Atribuição (para candidatura): BRAR000491- 5304

Procedimento para envio de candidatura

* Ainda não está cadastrado na base de talentos do UNV?



Primeiro registre seu perfil em <https://vmam.unv.org/candidate/signup> .

Importante: depois de criar sua conta, preencha todas as seções do seu perfil e submeta-o. Então vá para 'My Page' em <https://vmam.unv.org/candidate/mypage> e clique no hiperlink "Special Calls". Por fim, selecione a chamada especial à qual você gostaria de se inscrever (para esta chamada, use o número indicado mais acima como "Application CODE: BRAR000491-5304 ").

* Já está cadastrado na base de talentos do UNV?

Primeiro atualize seu perfil em <https://vmam.unv.org/candidate/profile> . Em seguida, vá para "My Page" em <https://vmam.unv.org/candidate/mypage> e clique no hiperlink "Special Calls " para selecionar a chamada especial à qual você gostaria de se inscrever (BRAR000491-5304).

Esta é uma atribuição nacional de Voluntários da ONU, portanto, apenas cidadãos/ ãos do Brasil e residentes legais no Brasil com uma permissão de residência, com o status de refugiado ou com o status de apátrida podem se candidatar.

Na seção "Additional Remarks" do seu perfil, favor informar o semestre que está cursando, se cursou as disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, e Direito Penitenciário / Execuções Penais.

Não se esqueça de marcar a caixa do sim para: "I am interested in serving as a volunteer in my own country." ("Estou interessado em servir como voluntário em meu próprio país").

Prazo para envio de candidaturas 5 de setembro de 2019

Aviso Legal

O programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV) é um programa de oportunidades iguais que recebe candidaturas de profissionais qualificados. Estamos comprometidos em alcançar a diversidade em termos de gênero, nacionalidade e cultura.
